

dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#gruponot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12)

16 de novembro de 2018. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

311828539

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 11582/2018

1 — Sob proposta do Conselho Técnico-Científico, datada de 15 de novembro de 2018, e por Despacho do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2018, foi autorizada a abertura de um concurso documental para recrutamento de um Investigador Auxiliar na área científica de Ciência Alimentar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

2 — Ainda por proposta do Conselho Técnico-Científico e pelo mesmo Despacho, foi nomeado pelo Senhor Presidente o júri do referido concurso, com a seguinte constituição:

Presidente: Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança com a categoria de Professor Coordenador (artigo 19.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril);

Vogal Efetivo: Miguel José Rodrigues Vilas Boas, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogal efetivo: Victor Armando Pereira Freitas, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Vogal efetivo: Maria Manuela Estevez Pintado, Professora Associada da Universidade Católica Portuguesa;

Vogal efetivo: Maria Helena Soares da Costa, Investigadora Principal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

Vogal suplente: José Alberto Cardoso Pereira, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogal suplente: Simão Pedro de Almeida Pinho, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança.

22 de novembro de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

311846278

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 11583/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.09.2018, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escala 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2018 a 31.07.2019, dos seguintes docentes:

Armando Reis Dias Ramos — em regime de tempo parcial a 50 %.  
Álvaro António Calado Afonso Matias — em regime de tempo parcial a 50 %.

Ana Cristina Martins Roso — em regime de tempo integral.

Paula de Castro Silveira — em regime de tempo integral.

23.10.2018. — O Vice-Presidente, *António da Cruz Belo*.

311862348

## Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

### Despacho n.º 11584/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 2.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 12376/2018, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 165, de 28 de agosto, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de outubro de 2018, foi nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, Vasco Miguel Leite da Silva como Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Complementar de Informática do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), cuja nota curricular se anexa.

O nomeado demonstrou deter competência técnica, aptidão e atitude, experiência profissional e formação adequada ao exercício da função, possuindo igualmente conhecimento e experiência na área.

Demonstra capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do Serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados, evidenciando capacidade de liderança e gestão das pessoas.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

31 de outubro de 2018. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

## ANEXO

### Nota Curricular

Nome: Vasco Miguel Leite da Silva

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Informática

Experiência Profissional:

Desde 01 de dezembro de 2015 — Técnico Superior Especialista em Estatística no Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, no serviço de Infraestrutura Tecnológica.

De 01 de julho de 2011 a 30 de novembro de 2015 — Bolseiro de Gestão de Ciência e Tecnologia no Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, no serviço de Infraestrutura

De 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 — Estagiário PEPAC no Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, no serviço de Infraestrutura Tecnológica.

Formação Profissional: Cisco CCNA Exploration

311844422

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Declaração de Retificação n.º 889/2018

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de novembro de 2018, o despacho (extrato) n.º 10823/2018, respeitante à contratação Inês Isabel Ribeiro Gonçalves, retifica-se que onde se lê «correspondente à 1.ª posição, nível 5 da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única» deve ler-se «correspondente à 1.ª posição, nível 5 da carreira de Assistente Técnico da tabela remuneratória única».

21/11/2018. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

311842754

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 17955/2018

**Concurso externo de ingresso com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).**

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018) e para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente de 08/10/2018, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, para exercer funções na Divisão Informática, do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atualizada; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018); e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

5 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

6 — Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, tendo sido aberto procedimento concursal restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento do posto de trabalho em causa, através do Aviso n.º 6752/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 21 de maio, o qual cessou por inexistência de candidatos admitidos, não tendo sido ocupado o respetivo posto de trabalho, conforme Aviso n.º 14160/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 191, de 3 de outubro.

7 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

8 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

9 — Caracterização do posto de trabalho — Administração de sistemas de gestão de bases de dados Microsoft SQL Server BIDS, Oracle, IIS e TFS; Planeamento da arquitetura e desenvolvimento de sistemas de informação, com ferramentas Microsoft (C#, Entity Framework, Net framework, Linq, ASP, Net MVC) e/ou open source (eclipse, java, php, perl); Administração, instalação e configuração de servidores aplicativos de autenticação em Domínio, WDS, e mail, moodle; Gestão e definição de regras de segurança física e lógica de servidores, aplicações e rede informática.

10 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência, durante o período de estágio será de € 1.373,12 correspondente ao escalão 1, índice 400 da carreira de Especialista de informática, passando a € 1.647,74 correspondente ao escalão 1, índice 480, após aprovação no estágio, sem prejuízo da aplicação das regras constantes da LOE 2018, em conjugação com a LTFP e com o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) 18 anos de idade completos;
- ii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iii) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Ser titular de licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11.4 — Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12 — Forma de apresentação das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente/Formulário candidatura.

12.2 — Podem ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS ou remetidas pelo correio, através de carta registada, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

12.3 — As candidaturas remetidas por correio devem ser dirigidas ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761 Setúbal.

12.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.5 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- i) Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias;
- ii) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

iii) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos, se aplicável;

iv) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou, se aplicável;

v) *Curriculum Vitae*, datado e assinado.

12.6 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

12.7 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

13 — Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a prova de conhecimentos, e o exame psicológico de seleção, ambos com caráter eliminatório, e a entrevista profissional de seleção, com caráter complementar.

13.1 — Prova de conhecimentos (PC) — A prova de conhecimentos terá a forma escrita, composta por questões de resposta múltipla e perguntas de desenvolvimento, com a duração máxima de sessenta minutos, e será constituída por questões acerca dos seguintes temas:

- Auditoria e qualidade dos sistemas de informação;
- Segurança da informação;
- Design, desenvolvimento e manutenção de sites web;
- Sistemas de gestão de base de dados e linguagens de programação associadas;
- A qualidade na produção de software;
- Administração de base de dados;
- Metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação;
- Planeamento e gestão de projetos informáticos.

A bibliografia necessária à preparação dos temas acima indicados é a seguinte:

- Connolly, Thomas M. & Begg, Carolyn E. — Database Systems, A practical Approach to Design, Implementation, and Management (Sixth Edition) — Pearson Education;
- Lobel, Leonard G. & Brust, Andrew J. — Programming Microsoft SQL Server 2012 — Microsoft Press, 2012;
- Bryla, Bob & Loney, Kevin — Oracle Database 11g DBA Handbook — Oracle Press/McGraw-Hill, 2008;
- Rosenzweig, Benjamin & Rakhimov, Elena — Oracle PL/SQL by Example, Fifth Edition — Pearson Education, 2015;
- Alapati, Sam R. — Expert Oracle Database 11G Administration — Apress, 2009;
- Singh, Rahul Rajat — Mastering Entity Framework — Packt Publishing;
- Albahari, Joseph & Albahari, Ben — C# 7.0 Pocket Reference — O'Reilly, 2017;
- Solis, Daniel & Schrottenboer, Cal — Illustrated C# 7 — Apress, 2018;
- Roulet, Derek J. — Beginning Entity Framework Core 2.0 — Apress, 2018;
- Driscoll, Brian et al. — Entity Framework 6 Recipes — Apress, 2013;
- Krause, Jorg — Introducing Bootstrap 4 — Apress, 2016;
- Halsey, Mike & Ballew, Joli — Windows Networking Troubleshooting — Apress, 2017.

Atendendo a que a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores, ficam excluídos e não serão sujeitos ao método de avaliação seguinte.

A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 50 %.

13.2 — Exame Psicológico de Seleção — Visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos, através da utilização de técnicas psicológicas, de forma a determinar a sua adequação à função.

Atendendo a que o Exame Psicológico de Seleção tem carácter eliminatório, os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores, ficam excluídos e não serão sujeitos ao método de avaliação seguinte.

A ponderação para a valoração do Exame Psicológico de Seleção é de 25 %.

13.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — A Entrevista Profissional de Seleção, aplicada aos candidatos que ficarem aprovados nos dois métodos de seleção anteriores, é destinada a avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com um peso de 25 % cada, serão analisados os seguintes parâmetros: Níveis de motivação e interesse; Capacidade de iniciativa; Sentido crítico e de responsabilidade; Capacidade de expressão e fluência verbal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

- Elevado — 20 valores
- Bom — 16 valores
- Suficiente — 12 valores
- Reduzido — 8 valores
- Insuficiente — 4 valores

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 25 %.

13.4 — Na Classificação Final (CF) dos candidatos é adotada a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação superior ou igual a 9,5 valores.

Os candidatos que obtenham classificação global, ou classificação na prova de conhecimentos, e no Exame Psicológico de Seleção, inferior a 9,5 valores, ou que não se apresentem a qualquer uma das provas, serão considerados reprovados, e ficam excluídos do procedimento.

14 — Informação complementar ao processo de seleção:

14.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

14.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

14.3 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

14.4 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção eliminatórios, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14.5 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14.6 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14.7 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais/DRH-Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

14.8 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Júri — A composição do Júri do procedimento concursal é a seguinte:

Presidente: Norberto Luís de Jesus Albino, Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da Divisão Informática, do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos, do Instituto Politécnico de Setúbal, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Ana Catarina Pina Caçador, Especialista de Informática de grau 2, nível 1, da Direção-Geral do Orçamento.

Vogais suplentes:

Maria José Ramos Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Setúbal;

Rui Filipe da Silva Borralho, Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da Divisão Informática, do Instituto Politécnico de Setúbal.

16 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil, subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do IPS ([www.ips.pt](http://www.ips.pt)) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

7 de novembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

311797962

**Despacho n.º 11585/2018**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de maio, publica-se a listagem do equipamento informático doado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, no 1.º semestre de 2018:

Nome da Instituição Beneficiada	Equipamento	Número de inventário	Despacho do conselho administrativo
Fundação Escola Profissional de Setúbal	Servidor Dell Poweredge 2850	423788	18-05-2018
Fundação Escola Profissional de Setúbal	Servidor Dell Poweredge 2850	423789	18-05-2018

18 de setembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

311667105

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Declaração de Retificação n.º 890/2018**

Ao Despacho (extrato) n.º 10416/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018, a p. 30127, retifica-se que onde se lê «[...] Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sem período experimental, com o Mestre Octávio Nuno Chaves de Freitas Cardoso, como Professor Adjunto.» deve ler-se «[...] Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem período experimental, com o Mestre Octávio

Nuno Chaves de Freitas Cardoso, como Assistente, nos termos do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, para o exercício de funções na escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos retroativos a 26-07-2018, posicionado no escalão 2 índice 145 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral e exclusividade.»

20 de novembro de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

311844747